



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 089/2020

01 DE OUTUBRO DE 2020

*Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;


CONSIDERANDO Processo Nº 16/2020, Pregão Eletrônico nº06/2020-SRP.


RESOLVEM:


Art. 1º – Designar o servidor **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para a fiscalização/gestão da Ata de Registro de Preço nº 01/2020 da **Empresa W.C.S. Comercial de Materiais de Escritório e de Limpeza Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 01 de Outubro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária

 06/10/2020